



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Alcinópolis – MS, 07 de fevereiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de 1800 litros de leite tipo “C” para que o projeto “Pão e Leite” mantenha seu perfeito funcionamento sem sofrer prejuízos por 45 (quarente e cinco) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinco reais), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

EMPRESA: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº 13/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir os membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário, quais sejam:

Representantes dos Pais de Alunos:

Substitui-se o(a) Titular Sr. Aderson Santana Nogueira, pela Sra. CLEONALDE BATISTA DE SOUZA.

Representantes dos Universitários:

Substitui-se o(a) Titular Sra. Miriam Fialho Ximenez, pela Sra. FABIANE GOMES SOARES.

Representantes da Rede Municipal de Educação:

Substitui-se o(a) Suplente Sra. Ivone Rodrigues de Moraes, pela Sra. IRENE COELHO OLIVEIRA VICENTE.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Substitui-se o(a) Titular Sr. Anair Pereira Fontoura, pela Sra. CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 25/2015, de 19.05.2015.

Alcinópolis/MS, 27 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 13/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

(Composição Atual do Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário)

Representantes do Poder Executivo:
Piternilson Oliveira Trelha – Titular
Marileide Alves Barbosa – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos:
Cleonalde Batista de Souza – Titular
Madalena Soares – Suplente

Representantes da Rede Municipal de Educação:
Jesus Aparecido de Lima – Titular
Irene Coelho Oliveira Vicente – Suplente

Representantes da Rede Estadual de Educação:
Eva de Carvalho Neto Souza – Titular
Mônica Amorim Brito – Suplente

Representantes dos Universitários:
Fabiane Gomes Soares – Titular
Daniela Rulli Amorim – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Cintia Ferreira Moraes Lima – Titular
Dayana Oliveira Trelha – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
Sinhorinha Fátima França – Titular
Silvano Duarte da Silva – Suplente

DECRETO Nº 014/2017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando: As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica por força deste Decreto, cancelado o crédito empenhado no Exercício de 2016, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 5720, da Ficha nº 773, emitido em 07/12/2016, em favor de WF ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.776.788/0001-98 no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único. O crédito cancelado citado neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36. Da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2017.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 27 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



Drogas



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.